



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

27ª VARA CRIMINAL

Av. Abrahão Ribeiro, Nº 313, Sala 1-768 / 1-769, Barra Funda - CEP 01133-020, Fone: [REDACTED] São Paulo-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

MATHEUS EMANUEL TEIXEIRA SILVA, Escrevente Técnico Judiciário do Unidade de Processamento Judicial da 25ª a 28ª Varas Criminais do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0022427-12.1998.8.26.0050 - Ordem nº 1998/001568 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Estelionato, em que figura como Réu **WAGNER ALBINO BATISTA**, Brasileiro, Solteiro, Enfermeiro, RG [REDACTED] CPF 331.478.998-02, pai **CARLOS ROBERTO BATISTA**, mãe **REGINA CÉLIA ALBINO BATISTA**, Nascido/Nascida 17/11/1976, de cor Pardo, natural de São Paulo - SP, com endereço à [REDACTED] CEP 07093-090, Guarulhos - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **12/06/1998**

Documento de Origem: **IP nº: 49/1998 - 5º Distrito Policial - Aclimação**

Histórico da Parte **WAGNER ALBINO BATISTA**

11/05/1997 - Data do Fato - Art. 171 "caput" do(a) CP

Local: São Paulo/SP

09/06/1998 - Oferecida a Denúncia - Art. 171 "caput" do(a) CP

16/06/1998 - Recebida a Denúncia - Art. 171 "caput" do(a) CP

24/08/1998 - Concessão da Suspensão Condicional do Processo (Art. 89 da Lei 9099/95) - Apresentação à Justiça de 24/08/1998 a 24/08/2000

26/06/2007 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 107 "caput", IV do(a) CP

06/07/2007 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

09/08/2007 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade

19/04/2017 - Baixa da Parte

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 16 de junho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA